



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
1ª VARA CÍVEL

Avenida Engenheiro Caetano Alvares, nº 594, Sala 207/209, Limão - CEP 02520-310, Fone: (11) 3489-4341, São Paulo-SP - E-mail: upj1a5cvsantana@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0016413-22.2022.8.26.0001**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Inadimplemento**
Exequente: **Fernando Ferreira Atanazio**
Executado: **Aparecido Maximiano e outros**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **ANGÉLICA DO AMARAL GURGEL (16062)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 001.2025/060190-8 dirigi-me em 30/09/2025 as 9:36 hs a Rua Apaura nº 75/90 -Bloco 08- apto 103 na Vila Silvia onde encontrei o Residencial "Raphael" e fui informada pelo porteiro, Sr. Guilherme, que o apto em questão estava vazio, desocupado e que na portaria não tinha nenhuma chave reserva. Disse ainda que somente o síndico, Sr. Antonio Carlos, sabia a disposição e o nº de cômodos existentes nos aptos, mas o mesmo havia saído. Posteriormente em contato com o Sr. Antonio Carlos, o mesmo informou que o apto em questão possuía 02 dormitórios, sala, cozinha, área de serviço e 01 vaga de garagem sem lugar definido. Afirmou também que o valor dos aptos estava variando entre R\$ 250.000,00 e R\$ 300.000,00. Realizei pesquisa no mercado imobiliário e em contato com uma corretora a mesma confirmou esses valores e afirmou que para se fazer uma avaliação precisa era necessário uma vistoria detalhada para se verificar as condições de manutenção do imóvel, o tipo de acabamento utilizado, entre diversos outros fatores e que o CRECI (*Conselho Regional de Corretores de Imóveis*) sugere que para ser feita uma avaliação judicial seja cobrado um salário mínimo pelo corretor credenciado. Assim dei por cumprido o mandado e devolvo o r. a cartório para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

Número de Cotas: 01. GRD 0f6475 R\$ 111,06
Data da carga: 29/09